

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2026****Nº Processo Administrativo:** 2.945/2026**Área Requisitante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca – Águia Branca Prev**Data de elaboração:** 28/04/2026**1. DO OBJETO**

1.1 Aquisição de mobiliário para atendimento das necessidades do Águia Branca Prev.

<b>ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS</b>			
<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
<b>01</b>	MESA EM MDP DE 40MM C/4 GAVETAS NA COR NOGAL/PT, MEDINDO: 1.50X70X74	Un.	01
<b>02</b>	EXTENSOR EM MDP DE 40MM NA COR NOGAL/PT, MEDINDO: 90X40X74	Un.	01

1.2 O contrato será substituído por Autorização de Fornecimento/Serviço.

1.3 Havendo divergências entre a descrição do objeto constante neste Termo de Referência e a descrição do objeto nas demais peças dos autos, prevalecerá, sempre, a descrição deste Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de mesa de escritório, em razão do aumento do quadro de servidores deste órgão, decorrente da ampliação das atividades administrativas e da necessidade de fortalecimento da capacidade operacional do setor.

Com a incorporação de novos servidores, tornou-se indispensável a disponibilização de mobiliário adequado para a estruturação dos postos de trabalho, de modo a garantir condições mínimas para o desempenho das atividades institucionais. A ausência desse mobiliário compromete a

organização do ambiente, a alocação adequada de equipamentos e documentos, bem como o atendimento às normas de ergonomia e segurança do trabalho.

A aquisição da mesa de escritório contribuirá diretamente para a melhoria das condições laborais, promovendo maior eficiência, produtividade e qualidade na prestação dos serviços públicos.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

#### **3.1. SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

Aquisição da mesa de escritório com características adequadas ao ambiente administrativo, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação.

#### **3.2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA**

A solução adotada mostra-se a mais adequada diante da natureza pontual do serviço, da baixa complexidade técnica e do reduzido valor da contratação. A dispensa de licitação permite maior celeridade administrativa, sem prejuízo da legalidade, da transparência e da economicidade.

#### **3.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução compreende a aquisição do mobiliário por meio de fornecedores em regularidade fiscal que apresentem a proposta mais vantajosa ao interesse público. O móvel deve apresentar dimensões compatíveis com o espaço físico disponível, possuir estrutura resistente, superfície adequada para equipamentos de informática e materiais de expediente, além de atender aos requisitos de ergonomia, durabilidade e segurança. A escolha pela aquisição direta mostra-se a alternativa mais eficiente e econômica, considerando a simplicidade do objeto e a ampla disponibilidade no mercado.

### **4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA**

**4.1** Os serviços enquadram-se como serviços comuns, passíveis de contratação por dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**4.2** Os interessados deverão encaminhar suas propostas datadas, carimbadas e assinadas, juntamente com as certidões abaixo, para o e-mail institucional do Águia Branca Prev: [institutodeprevidencia@aguia branca.es.gov.br](mailto:institutodeprevidencia@aguia branca.es.gov.br) ou realizar a entrega presencial no endereço do

Instituto, Rua Dr. Walery Koszarowski, 189, Centro – Águia Branca/ES – 29.795-000, até a data definida no processo administrativo.

**Certidões exigidas:**

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Federais;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**4.3** As propostas que não atenderem às exigências deste Termo de Referência serão desclassificadas.

**5. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- A execução do objeto será mediante o fornecimento, pela contratada, da mesa de escritório conforme especificações estabelecidas nesse Termo de Referência.
- A entrega deverá ser realizada de forma integral em perfeitas condições de uso, no prazo estipulado na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Águia Branca.
- O objeto deverá estar devidamente embalado, protegido contra danos durante o transporte e acompanhado da respectiva nota fiscal.
- A contratada será responsável pela montagem do mobiliário no local de entrega, assegurando seu pleno funcionamento e estabilidade.
- A contratante designará servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega, com o objetivo de verificar a conformidade do objeto com as especificações exigidas.
- O objeto será recebido:

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, adequação e pleno atendimento às exigências, no prazo de 7 (sete) dias.

- Conformidade com as especificações técnicas exigidas;
- Integridade física do produto (sem avarias, riscos ou defeitos);
- Estabilidade e segurança da estrutura;
- Adequação das dimensões e acabamento;
- Garantia mínima de 90 (noventa) dias a partir do recebimento definitivo. Em caso de defeito, a contratada deverá reparar ou substituir o item, sem ônus, incluindo custos de transporte.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Receber e conferir o material;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- Fornecer informações necessárias à execução do contrato.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Fornecer o produto conforme especificações;
- Garantir a qualidade e integridade do item;
- Substituir, às suas expensas, itens com defeito ou em desacordo.

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação do objeto.

## **9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

Aplicam-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 quanto à fusão, cisão ou incorporação da contratada, desde que não haja prejuízo à execução do objeto.

## **10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização será exercida por servidor designado, sem prejuízo da responsabilidade integral da contratada.

## **11. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após a execução do fornecimento, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada.

## **12. DO REAJUSTE**

Os preços serão fixos e irreajustáveis, considerando a natureza pontual da contratação.

## **13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Aplicam-se as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## **14. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

A contratação observará, no que couber, práticas sustentáveis, com racionalização de recursos e descarte adequado de materiais.

## **15. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

**15.1** O custo estimado da contratação é de **R\$ 2.149,00 (dois mil, cento e quarenta e nove reais)**, a ser definido após a pesquisa de preços.

## **16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**16.1** As despesas correrão à conta do Projeto/Atividade:

**Tipo de Objeto:** Equipamento e Material Permanente

**Projeto/Atividade:** 013013.0412200572.077 - Manutenção das Atividades do Águia Branca Prev

**Ficha:** 17

**Elemento de Despesa:** 44905200000 – Equipamento e Material Permanente

**Fonte de Recursos:** 180200000000 – Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

## **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A execução do objeto deverá observar integralmente este Termo de Referência e a legislação vigente.

Águia Branca/ES, 28 de abril de 2026.

### **Elaboração do TR**

Nome: Ines Gomes Silva

Matrícula: 453

Cargo/Função: Diretora de Previdência e Atuária

### **Aprovação do TR**

Nome: Gilvani Pereira Rosa

Matrícula: 481

Cargo/Função: Diretor-Presidente

## ORÇAMENTO

Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca – Águia Branca Prev  
Rua Dr. Walery Koszarowski, 189, Centro – Águia Branca/ES – 29.795-000  
Telefone: (27) 99255 - 9341 – E-mail: [institutedeprevidencia@aguiabranca.es.gov.br](mailto:institutedeprevidencia@aguiabranca.es.gov.br)

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:	
ENDEREÇO:		
E-MAIL:	TELEFONE:	
DADOS BANCÁRIOS:	AGÊNCIA:	C/C:

2. DADOS DO MATERIAL/SERVIÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MESA EM MDP DE 40MM C/4 GAVETAS NA COR NOGAL/PT, MEDINDO: 1.50X70X74	Un.	01		
02	EXTENSOR EM MDP DE 40MM NA COR NOGAL/PT, MEDINDO: 90X40X74	Un.	01		

Informações relevantes da proposta:

1. O presente orçamento tem validade de 45 (quarenta e cinco) dias;
2. A entrega/execução será em até **07 (sete) dias corridos após a entrega da autorização de fornecimento.**
3. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e frete, se for o caso.

Águia Branca - ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

(Identificação e assinatura do responsável legal da empresa)